



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DE CULTURA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 1.767/2015**

Eleva o Rodeio, bem como suas manifestações artístico-culturais, à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil.

#### **EMENDA Nº 4 ADOTADA PELA COMISSÃO**

Suprima-se o inciso VII do art. 3º do PL nº 1.767, de 2015, renumerando-se os subsequentes.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2015.

Deputado MARCELO MATOS  
Vice-Presidente no exercício da Presidência